

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA – 17/2026

REF: Chamada Interna nº 04/2026 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE COORDENAÇÃO (DOCENTES) DO PROJETO ECO NOROESTE Convênio ITAIPU nº 4500084374 — NCS Noroeste

RESULTADO FINAL DE ELEGIBILIDADE

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, no âmbito do Projeto ECO NOROESTE (Convênio ITAIPU nº 4500084374), ouvida a Comissão de Seleção constituída nos termos do item 7.2 da Chamada, **torna público o resultado final de elegibilidade** das propostas apresentadas para concessão de bolsa de coordenação técnica, nos termos da Chamada Interna nº 04/2026 – Programa de Concessão de Bolsas de Coordenação (Docentes) do Projeto ECO NOROESTE.

Realizada a análise documental prevista no item 7.1 e a avaliação de mérito pela Comissão de Seleção, e transcorrido o prazo recursal do subitem 4.4 da Chamada, ficam declarados ELEGÍVEIS os candidatos abaixo relacionados, cada um em seu respectivo eixo de coordenação:

PROFESSOR(A)	EIXO DE COORDENAÇÃO	MODALIDADE DTI	CONDIÇÃO NO NCS NOROESTE (item 5.2)	RESULTADO
MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	Coordenação de Ações de Gestão (Eixo Transversal)	DTI III	Participante	ELEGÍVEL
ARIANE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	Coordenação de Ações Ambientais	DTI II	Participante	ELEGÍVEL
TEONE MARIA RIOS DE SOUZA RODRIGUES ASSUNÇÃO	Coordenação de Ações Sociais	DTI II	Participante	ELEGÍVEL
HELOÁ COSTA BORIM CHRISTINELLI	Coordenação de Ações da Saúde	DTI II	Participante	ELEGÍVEL

1. Todos os candidatos relacionados atendem aos requisitos do item 5 da Chamada e apresentaram a documentação exigida no item 6.1, sendo reconhecida a condição de participante do Núcleo de Cooperação Socioambiental do Noroeste (NCS Noroeste), critério principal de seleção previsto no item 5.2.

2. Considerando que a demanda por eixo de coordenação é igual ao número de vagas previstas no item 2.1 desta Chamada — 01 (uma) vaga por eixo —, resta dispensada a

aplicação dos critérios de classificação e desempate do item 7.3, permanecendo a Tabela de Pontuação (Anexo IV) registrada nos autos do processo.

3. As diligências saneáveis e as verificações internas identificadas na análise documental encontram-se registradas na ata da Comissão de Seleção, integrando o processo de prestação de contas do Convênio nº 4500084374, sem prejuízo da elegibilidade ora declarada.

4. Os candidatos declarados elegíveis deverão comparecer à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa na data prevista no subitem 4.6 da Chamada, apresentando cópia simples de cartão bancário de sua titularidade, com indicação de banco, agência, conta e tipo de conta, na forma do item 11.2.

5. O pagamento das parcelas mensais observará o disposto nos itens 2.1.1 e 13.2 da Chamada, ficando condicionado à entrega do Relatório Mensal de Atividades (Anexo II) e à efetiva disponibilidade de repasse dos recursos do Convênio pela Itaipu Binacional.

Paranavaí, 10 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Rafael Gripp Tuler
Gestão Geral do Projeto ECO Noroeste.

Jaqueline Dias
Diretora Científica

Aline Mara Rode Bonfin
Representante do Departamento Financeiro

Neide Derenzo
Diretora Administrativa

Valdir Cipriano de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação